



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

COLEGIADO DA UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE COMPUTAÇÃO

CRIAÇÃO

Em 13 de março de 2014 foi solicitada, pela Diretora da Unidade Universitária da Computação (UComp), professora Rosana da Paz Ferreira, uma reunião com todos os professores da UComp para a formação do Colegiado da Unidade de conformidade com o Regimento Geral da UEZO.

O Regimento Geral da UEZO trata sobre a constituição e competências do Colegiado conforme abaixo:

“Art. 66 - Constituição e competências do Colegiado de Unidade

§ 1º - Da constituição:

I - o Colegiado de Unidade Universitária será constituído por todos os docentes com carga horária nos cursos da Unidade, desde que não ultrapasse a dezoito docentes. Caso exista um número superior de docentes, caberá à Unidade estabelecer uma estrutura para eleição de representantes docentes do seu Colegiado;

II - 01 (um) representante do corpo discente, vinculados à Unidade;

III - 01 (um) representante do corpo técnico-administrativo efetivo, vinculados à Unidade.

§ 2º - Da competência:

I - referendar a designação dos professores responsáveis pelas disciplinas dos Cursos de Graduação indicados pelo respectivo Diretor de Unidade, ouvido o Núcleo Docente Estruturante do curso.

II - discutir as questões referentes às atividades de ensino da referida Unidade, encaminhando propostas, quando for o caso, para os órgãos competentes;

III - aprovar os pré-requisitos, a carga horária e créditos das disciplinas, além das equivalências entre disciplinas de currículos diferentes ou de outros cursos, e outras atividades curriculares do respectivo curso, ouvidos os professores responsáveis e Diretores das Unidades;

IV - propor e elaborar a criação de cursos, ouvidas outras Unidades Universitárias interessadas do próprio Centro Setorial, e de outros que nos mesmos devam colaborar;

V - encaminhar ao Centro Setorial pareceres a respeito de solicitações de técnicos e docentes para estágio sênior e pós-doutoramento no país e no exterior;

VI - encaminhar à Pró-reitoria de Graduação pareceres a respeito de solicitações de licença de treinamento, viagem relacionada a ensino e/ou pesquisa, congressos no país ou exterior ou atividades de curta duração de docentes e técnicos da Unidade;

VII - indicar necessidades para contratação de professores, técnicos e pessoal administrativo, assim como definir os seus perfis.

VIII - propor a criação, desmembramento, fusão ou extinção de cursos, para



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

deliberação dos órgãos competentes;

IX - aprovar e encaminhar ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a denominação, criação, extinção e distribuição de disciplinas propostas, do respectivo curso definidos pelo Núcleo Docente Estruturante;

X - aprovar e encaminhar ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, propostas de pré-requisitos, carga horária, créditos das disciplinas e outras atividades curriculares do respectivo curso definidos pelo Núcleo Docente Estruturante;

XI - sugerir providências para atender demandas de disciplinas ou Cursos sugeridas pelos órgãos competentes;

XII - designar membros de comissões especiais para estudo de assuntos que interessem às atividades da Unidade;

XIII - aprovar os professores designados como responsáveis pelas disciplinas dos Cursos de Graduação;

XIV - estabelecer medidas normativas, de caráter administrativo, que visem ao melhor funcionamento da Unidade;

XV - colaborar com o Diretor na gestão da Unidade Universitária, manifestando-se sobre as consultas dele recebidas;

XVI - aprovar comissão para elaboração de edital para concurso público;

XVII - deliberar sobre os casos omissos no âmbito de sua competência;

XVIII - propor, junto aos departamentos pertinentes, as vagas docentes dos cursos de graduação e pós-graduação;

XX - Emitir parecer a recursos interpostos de atos do Diretor de Unidade, que importe violação da Lei ou de mandamentos universitários, ou, ainda quando divergirem da orientação firmada pelos órgãos superiores do UEZO.”

Como o número de vagas é grande (inciso I, § 1º do art. 66) e a UComp conta com 24 professores (3 contratados e 22 adjuntos, sendo que o prof. Elmer Quisbert se encontra de licença médica) convoquei, na qualidade de Diretora da Unidade, os professores a se manifestarem através de um formulário, criado com essa finalidade, oficializando a candidatura a membro do Colegiado.

A reunião serviu para juntos avaliarmos e conseqüentemente deliberarmos sobre o assunto.

Inscreveram-se para participar do Colegiado da Unidade os professores (em ordem alfabética), Adriana Aparicio Sicsú Ayres do Nascimento, André Vargas Abs da Cruz, Ayala Liberato Braga, Carlos Alberto Alves Lemos, Carlos Augusto Sicsú Ayres do Nascimento, Denis Cople, Eduardo Gusmão da Costa, Fabiano Saldanha Gomes de Oliveira, Frederico Sauer Guimarães Oliveira, Karla Tereza Figueiredo Leite, Mauricio



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

Quelhas Antolin, Renata Couto Vista, Rosana da Paz Ferreira e Thilene Falcão Luiz. Estes são os membros docentes do Colegiado da Unidade.

Por unanimidade dos presentes, concordou-se que até o final do dia aguardar-se-ia o nome de um discente indicado pelo Diretório Acadêmico da UEZO e/ou Diretório Acadêmico dos cursos Tecnológico em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Bacharelado em Ciência da Computação ou que o mesmo fosse à secretaria da Unidade para se inscrever como representante do Colegiado. O aluno Hery Silva Santos se inscreveu na secretaria da Unidade. Este é o membro discente.

A Direção da UComp enviou e-mails e uma Correspondência Interna ao corpo técnico-administrativo efetivo solicitando que escolhessem um membro para fazer parte do Colegiado. Em resposta a solicitação os funcionários Geovanni Saturnino de Lana, Luiz César Galiza Alves da Silva, Marcio Martins Mafra, Vinicius Reis da Conceição e Vitor Monteiro de Barros declinaram de fazer parte do Colegiado da UComp.

A caixa postal ccmat-uezo@googlegroups.com foi criada no ano de 2010 visando compartilhamento de informações por todos os docentes do Centro Setorial de Computação e Matemática Aplicada – CCMAT e foi usada com a finalidade de divulgação aos docentes. Os alunos foram notificados em 19 de dezembro de 2013 pela caixa postal dos alunos dos dois cursos (ccmat-uezo-alunos@googlegroups.com), além da divulgação na página da rede social *facebook* (<https://www.facebook.com/groups/340548879390874/>) sobre o processo para escolha de um representante discente.

Já iniciamos os trabalhos e vocês podem verificar o que foi feito no link [Deliberações do Colegiado da UComp](#).

Bom trabalho a todos nós na gestão março/2014 até março de 2015.

Atenciosamente,

Rosana da Paz Ferreira
Diretora da Unidade Universitária de Computação